



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE APOIO A SISTEMAS OPERATIVOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 63201.001522/2026-20

Justifica-se a republicação dos itens da Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov.br, tendo em vista que o certame anterior restou parcialmente frustrado (03 itens fracassados e 01 item deserto).

Esclarece-se que o processo administrativo é exatamente o mesmo e o objeto não mudou, ocorrendo apenas a reabertura da disputa após o fracasso inicial.

Para esta republicação, foram alterados estritamente os valores e quantidades no Termo de Referência (TR), acompanhados da atualização da pesquisa de preço pelo setor técnico para se adequar à realidade do mercado, perfazendo o montante realinhado de R\$ 683,00.

Em observância aos princípios da eficiência e da economicidade, serão utilizados os mesmos documentos de planejamento já constantes do processo (ETP, DFD e Solicitação para Abertura de Dispensa Eletrônica), uma vez que a necessidade pública permanece idêntica, justificando-se a presente reabertura para a obtenção da proposta mais vantajosa.

GLEISON DE SOUSA MELO

Suboficial (DT)

Auxiliar da Seção de Obtenção